



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA (S) DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado o **CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS – CAMP**, entidade sem fins econômico-lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.952.901/0001-59, com sede na Rua José Vicente nº 440, Sítio Cafezal, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, CEP. 11505-010, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão (CMDCA Cubatão) sob o nº 004/2000, qualificada em formação técnico-profissional metódica nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto Federal nº 5.598/2005 e Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), neste ato representada por seu **Presidente, LUIZ CARLOS MENDONÇA CORREIA**, portador da carteira de identidade RG nº 10.414.239-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.740.608-74, doravante denominada **ENTIDADE** e, de outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.642.635/0001-23, localizada na Praça dos Emancipadores s/nº, CEP. 11510-900, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**, doravante designada **CÂMARA**, sob permissivo legal do art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, a vista do despacho exarado às fls. 301 nos Autos do Processo Administrativo nº 517/2013, celebram o presente Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação para o Desenvolvimento de Programa (s) de Aprendizagem Profissional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. A vigência do ajuste, estipulada na Cláusula Seis do Termo de Cooperação de fls. 95/106, firmado em 26 de março de 2013, fica prorrogado por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do dia 26 de março de 2015.
2. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da Dotação nº 339039.79 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, sendo o valor total aditado de R\$ 281.584,25 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
3. Continuam em vigor todas as Cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Original, constando do Processo Administrativo nº 517/2013 e que não contrariem o presente instrumento.

E por estarem os partícipes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 26 de março de 2015.
482º da Fundação do Povoado
66º da Emancipação

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente

LUIZ CARLOS MENDONÇA CORREIA
Presidente do centro de Aprendizagem Metódica e Prática
"MÁRIO DOS SANTOS – CAMP"

Testemunhas:

Silvania Aparecida de Abreu da Silva
RG nº 18.996.806
DVA/jras.

Douglas Lisboa Nogueira
RG nº 9.787.780